



PROJETO DE LEI Nº 013/2024

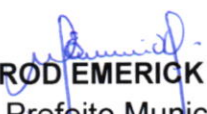
ELEVA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, CONSTANTES DO ANEXO II B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.927/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica elevado de 13 (treze) para 17 (dezessete) o quantitativo de vagas para o cargo público de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, passando a redação o Anexo II B da Lei Municipal nº 2.927/2008 na forma do Anexo I da presente Lei:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 22 de abril de 2024


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal